

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2020 - DISPENSA Nº 012/2020

O Município de Rio Doce/MG, com endereço à Rua Antônio da Conceição Saraiva, nº 19, CNPJ nº 18.316.265/0001-69, isento de inscrição estadual, através do Prefeito Municipal, Silvério Joaquim Aparecido da Luz, torna pública a realização do **Processo Licitatório nº 054/2020** na modalidade **Dispensa nº 012/2020**, com fundamento no art. 17, inciso I, alínea H, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada consoante as condições estatuídas neste processo.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Contratação tendo por objeto a doação, pelo Município de Rio Doce e em favor da contratada, de um lote de terreno de nº 11 da quadra O de uma fração de 440,90m², sendo 9,25 m de frente, 10,75 m de fundos, 43,85 m lado direito e 40,77 m lado esquerdo, situado a Rua Silveira Lobo, número 173, Centro, Município de Rio Doce.

II – CONTRATADO

2.1. Contratação de Anna Gomes, brasileira, solteira, residente e domiciliada a Rua Silveira Lobo, nº 173, Centro, Rio Doce/MG, CEP: 35.442-000, portadora da Carteira de Identidade nº MG-5.284.763 e inscrita no CPF sob o nº 280.014.866-72.

III – DA ENTREGA/TRANSMISSÃO DO BEM

3.1. A contratada será imitada na posse do imóvel descrito no item 1.1 no ato da assinatura do contrato.

3.2 - O presente instrumento vigorará pelo prazo de sua assinatura e até a data de 31/12/2020, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

IV- JUSTUFUCATIVA TÉCNICA

4.1 - O presente instrumento é realizado em favor da contratada, em razão da legitimação de posse de imóvel urbano não utilizado pela Administração, observado procedimento administrativo previsto na Lei Municipal 873/2011, parte integrante do presente processo licitatório.

V – FUNDAMENTO LEGAL

5.1 – O presente processo é realizado com fundamento no art. 17, inciso I, alínea H, da Lei 8666/1993.

VI – OUTRAS DISPOSIÇÕES

6.1 - Quanto às demais obrigações, penalidades, recursos, forma de rescisão, alteração e foro contratual, deverá ser observado o instrumento de contrato administrativo a ser firmado com o contratado.

Rio Doce, 07 de Agosto de 2020.

Deise Ap. dos Santos Lacerda
Secretária

Thaís Vieira Pereira
Membro

Cristian Henrique de Melo Borges
Presidente da CPL